

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 026/2020

DE 20 DE ABRIL DE 2020.

PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ADICIONAL ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

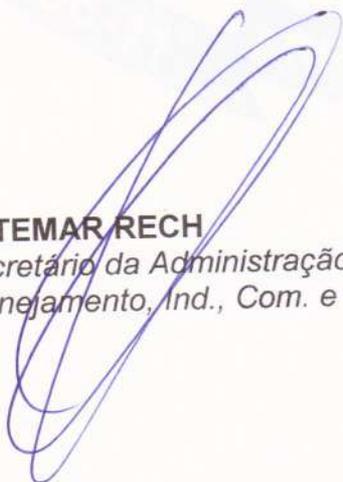
Art. 1º. Fica homologado pelo Poder Legislativo o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 93.465,78 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais com setenta e oito centavos), por meio do Decreto nº 3.215/2020, de 15 de abril de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de abril de 2020.



MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.



ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.215/2020

15 DE ABRIL DE 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 93.465,78 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	71 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Projeto/Atividade:	2173 CORONAVÍRUS (COVID-19)	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo.	42.165,78
Natureza da Despesa:	3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	50.300,00
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	1.000,00
Total:		R\$ 93.465,78
Fonte de Recursos:	4511 CUSTEIO-Outros Prog.Financ. Transf.Fundo a Fundo	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas devido o enfrentamento da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (Covid-19)		

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de Abril de 2020.



MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15.04.2020

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração